

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0629-2018/SEC, ref. ao processo nº 174952/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Indavaí - CNPJ nº 03.239.027/0001-20

OBJETO: Realização da Feira Cultural - Gastronomia, Música e Artes, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 00334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.18.000277-8 ( Data do Empenho: 11/05/2018)

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 0334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.18.000278-6 (Data do Empenho: 11/05/2018)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar dos Deputados Guilherme Maluf, DR. Leonardo e Wagner Ramos

VALOR TOTAL : R\$ 307.340,00 (trezentos e sete mil trezentos e quarenta reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos de emendas parlamentar e R\$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Indavaí.

FISCAL: Tatiana Laura Guedes Libardi - Matrícula nº 60150

VIGÊNCIA: 11/05/2018 a 11/08/2018.

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Valteir Quirino dos Santos - Prefeito Municipal de Indavaí.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf665724

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)